

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.997 • Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 017/2018/SISP. Processo: 27.866/2018 - Tomada de Preços nº 07/2018. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem na Rua XV de Novembro, trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Rua São Paulo, Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 27.866/2018 - Tomada de Preços nº 07/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020 - Processo nº 9.446/2020, tendo por objeto a contratação de aparelho em comodato e reagentes para diagnósticos clínicos na realização dos exames de gasometria sanguínea, motivada na necessidade de adequação dos termos do Edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 09 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG.

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2020 - Processo nº 25.544/2019 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Chamada Pública para fins de "aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações e projetos de vendas as seguintes Associações: 1) APRAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19, 2) ATRAT - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADOS RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49 3) ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº 13.697.781/0001-67 e 4) AUPRAT - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, inscrita no CNPJ nº 02.019.131/0001-46, resultando na habilitação das Associações para a adesão da "Chamada Pública" nº 01/2020 do presente certame.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Presidente da CPL.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 15/2020.

Processo: 15.068/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SUPERAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.482.516/0001-61.

Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo Split), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Utilização da Ata de Registro de Preços 08/2019.

Valor: R\$ 18.900,00.

Duração: 6 (seis) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SUPERAR EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 24/2020.

Processo: 3.853/2020 - PP nº 17/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº CNPJ: 10.907.486/0001-08.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (repelentes) para atender a demanda do centro de controle de vetores (CCV) e unidades básicas de saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde.

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Valor: R\$ 8.720,00.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 02.25 Secretaria Municipal de Saúde  
 022591 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/PAB FIXO PROCIDADÃO  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 02.25 Secretaria Municipal de Saúde  
 022591 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2684 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/PAB FIXO PROCIDADÃO  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 11/08/2020.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 32/2020.**

Processo: 12.589/2020  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 33.278.747/0001-65.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender barreira sanitária e a equipe de repatriamento do atendimento as ações de enfrentamento a pandemia (COVID-19) do Município de Corumbá/MS.  
 Valor: R\$ 49.920,00.  
 Duração: 6 (seis) dias.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19  
 3.3.90.39.99 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 18/08/2020.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 33/2020.**

Processo: 9.438/2020 - PE nº 14/2020  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 04.086.552/0001-15.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (TESTES RÁPIDOS) emergencial para atendimento de enfrentamento ao novo Corona Vírus (COVID-19).  
 Valor: R\$ 78.000,00.  
 Duração: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 21/08/2020.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA/EPP.

**Extrato de Termo de Homologação - PP 13/2020**

Processo nº 10.281/2020.  
 Partes: **Secretaria Municipal De Saúde**, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42**, **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ: 14.323.297/0001-30**.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, traveseiro hospitalar e outros) para atender o tratamento dos novos casos diagnosticados como novo Corona Vírus (COVID-19).

Valores Registrados:	6265							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
		STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço BIOMBO SANFONADO EM PVC BIOMBO SANFONADO EM PVC - Biombo sanfonado em PVC com 2 lados móveis - 2.380 x 1.850 metros, com as seguintes características: Biombo sanfonado em PVC, confeccionado com lâminas extrudadas 9 x 210mm (espessura x largura), interligadas por junções estrudadas 1 x 2cm (espessura x largura) em PVC rígido de alto impacto. As lâminas possuem tampas de acabamento superior e inferior injetadas em resina termoplástica ABS. Nas extremidades inferiores das junções, são acopladas, alternativamente, rodízios diâmetro 30mm em material termoplástico poliamida 6 na cor preta com pista de poliuretano, permitindo o deslizamento do biombo em uma orientação de até 180°. O conjunto é estabilizado por meio de 01 base estrutural com tubo 30 x 20 mm espessura 1,2 mm						
2	052.014.091	pintado com tinta epóxi na cor branca, base de apoio de 32 cm x 30 cm com 04 rodízios diam. 30 mm em material termoplástico poliamida 6 na cor preta, acoplados nas 04 pontas externas e permitindo assim total estabilidade para larguras de até 304,5 cm. A base possui puxador em material termoplástico polipropileno facilitando a operação de abertura e fechamento do biombo e fica na móvel, sendo parte fixa a outra extremidade que deverá ser fixada na parede ou vão existente. Modelo móvel 02 bases (hastes) 02 lados, permite transportar e utilizar o biombo em diversos ambientes. O biombo sanfonado é sustentado através de suas bases e lâminas que possuem rodízios emborrachados. Puxadores e acessórios em nylon e parafusos em inox. As bases são produzidas em tubo de aço com pintura eletrostática. Marca: CASALAB 12126	UNID.	10	1.510,00	15.100,00		
		CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. KIT QUE PERMITE A OXIGENAÇÃO E A ASPIRAÇÃO PELO MESMO EQUIPAMENTO E AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO. ACOMPANHA: 01 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS (VD010), 01 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML (AR210), 01 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LTS (FX010), 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250ML (UD111): Conjunto de Oxigenação e Aspiração para Cilindro de Oxigênio Kit que permite a oxigenação e a aspiração pelo mesmo equipamento e ao mesmo tempo se necessário. Acompanha: 01 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas (VD010), 01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400ml (AR210), 01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15lts (FX010), 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250ml (UD111) Marca: Biotecmed 12956 FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA, ACOPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO AR. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. REGISTRO NA ANVISA. Filtro para Ventilação Mecânica, é indicado para sala de cirurgia, anestesia, cuidados respiratórios e pacientes com traqueostomia, acoplados a circuitos ventilatórios, promovendo a filtração e umidificação do ar. Confeccionado em polipropileno. Registro na ANVISA. Marca: HMEF Undis Medical FIL05005 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - COM UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA CONSTRUÍDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM MESA DE REFEIÇÃO EM MDF E ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO. CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,40 X 0,80M. TAMPO PARA REFEIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0,65 X 0,35M.						
4	004.104.019	PARA OXIGÊNIO 250ML (UD111): Conjunto de Oxigenação e Aspiração para Cilindro de Oxigênio Kit que permite a oxigenação e a aspiração pelo mesmo equipamento e ao mesmo tempo se necessário. Acompanha: 01 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas (VD010), 01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400ml (AR210), 01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15lts (FX010), 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250ml (UD111) Marca: Biotecmed 12956 FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA, ACOPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO AR. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. REGISTRO NA ANVISA. Filtro para Ventilação Mecânica, é indicado para sala de cirurgia, anestesia, cuidados respiratórios e pacientes com traqueostomia, acoplados a circuitos ventilatórios, promovendo a filtração e umidificação do ar. Confeccionado em polipropileno. Registro na ANVISA. Marca: HMEF Undis Medical FIL05005 MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - COM UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA CONSTRUÍDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM MESA DE REFEIÇÃO EM MDF E ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO. CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,40 X 0,80M. TAMPO PARA REFEIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0,65 X 0,35M.	UNID.	16	417,00	6.672,00		
7	004.158.064	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - COM UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA CONSTRUÍDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM MESA DE REFEIÇÃO EM MDF E ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO. CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,40 X 0,80M. TAMPO PARA REFEIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0,65 X 0,35M.	UNID.	50	50,00	2.500,00		
8	052.057.849	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA - COM UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA CONSTRUÍDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM MESA DE REFEIÇÃO EM MDF E ALTURA REGULÁVEL, COM RODÍZIO. CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,40 X 0,80M. TAMPO PARA REFEIÇÃO: APROXIMADAMENTE 0,65 X 0,35M.	UNID.	10	957,90	9.579,00		

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...5  
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....8



10	004.158.061	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA Termômetro Digital Infravermelho Testa, adulto/infantil, termômetro não necessita de contato para a medição de temperatura. capaz de medir a temperatura corporal das pessoas através da detecção da intensidade de luz vermelha. Ele converte o calor medido na leitura em uma temperatura que aparece no visor, quando utilizado corretamente seu resultado aparece rapidamente. Mede a temperatura corporal central, que é a temperatura dos órgãos vitais do corpo, projetado para medir a superfície da pele acima da artéria temporal, uma artéria importante da cabeça. A artéria temporal é ligada ao coração através da artéria carótida, que provém diretamente da aorta, principal tronco do sistema arterial, oferece fluxo de sangue constante. Assim as alterações de temperatura corporal são refletidas mais rapidamente na testa do que em qualquer outra parte do corpo. Tamanho aproximado: 14cm Altura x 3,5cm Largura. Contém: Termômetro Digital de Testa, pilhas e manual de instruções; Faixa mínima de medição de temperatura: 34,0°C a 42,2°C, visor de LCD, aparelho deve conter registro na anvisa. Marca: HIGMED HT-820	UNID.	30	222,99	6.689,70
5	004.077.613	ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO (DEA) - ADULTO Eleitrodos adesivos para desfibrilação, sendo 1 jogo com duas pás, com conector preto de 4 vias - F7988/CM, compatíveis ao DEA já adquiridos pelo PMS registrados com os patrimônios 53882 e 53883. Marca: CMOS DRAKE F7988/CM	UNID.	50	416,00	20.800,00
9	004.064.231	PANO DE TECIDO PARA HIGIENIZAÇÃO pano para limpeza branco 40 x 60cm Marca: CASA DO ASPIRADOR PANO	UNID.	40	10,25	410,00
<b>Total do Proponente</b>						61.750,70
Item	98657 Código	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30 R BARAO DO RIO BRANCO, 380 ***** - CENTRO, CURVELO - MG, CEP: 35790-168 Telefone: (38) 3721-6383 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.059.012	TRAVESSEIRO HOSPITALAR C/CAPA AZUL. TRAVESSEIRO HOSPITALAR É UM PRODUTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E DE EXCELENTE DURABILIDADE. TEM COMO FINALIDADE PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E QUALIDADE DE SONO PARA PACIENTE. RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM AMBIENTES DA ÁREA DA SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40 X 10 CM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO. PRODUTO REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL. Marca: ORTHOVIDA CONFORT	UNID.	20	35,90	718,00
<b>Total do Proponente</b>						718,00

Data da Assinatura: 08/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUCAO SEFIG Nº 192/2020.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 13464-1 e matrícula 6646-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/03/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 6983/2020 de 04/03/2020;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início

em 28/02/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 7427/2020 de 06/03/2020;

- **CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES**, matrícula 6610, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 03/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 7422/2020 de 06/03/2020;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo nº 7412/2020 de 06/03/2020;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/01/2020 e término em 05/02/2020, conforme processo nº 7050/2020 de 04/03/2020;

- **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 27/02/2020 e término em 02/03/2020, conforme processo nº 6991/2020 de 04/03/2020;

- **EDNALDO JOSE PECORA**, matrícula 3626, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 7424/2020 de 06/03/2020;

- **ELAINE SILVA DA CRUZ**, matrícula 8502, Técnico de Saúde Pública I, lotada Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 7458/2020 de 06/03/2020;

- **ELIZANE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula 7830, Técnico de Organização Escolar II, lotada Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/01/2020 e término em 10/02/2020, conforme processo nº 7487/2020 de 06/03/2020;

- **JESSICA CASSIANO LOPO VITAL**, matrícula 12754, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/03/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo nº 7423/2020 de 06/03/2020;

- **JOSIANE CHAVES MELGAR DA COSTA**, matrícula 838, Técnico de Organização de Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/03/2020 e término em 07/03/2020, conforme processo nº 7297/2020 de 05/03/2020;

- **JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/12/2019 e término em 14/01/2020, conforme processo nº 7049/2020 de 04/03/2020;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 07/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 7182/2020 de 04/03/2020;

- **LEIA VIALVA DE MORAES**, matrícula 9288, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 07 (sete) dias, com início em 09/02/2020 e término em 15/02/2020, conforme processo nº 7180/2020 de 04/03/2020.

- **MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA**, matrícula 4873-1 e matrícula 5436-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/02/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 6845/2020 de 03/03/2020;

- **MARIA MADALENA SENNA**, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 02/04/2020, conforme processo nº 7177/2020 de 04/03/2020;

- **NORITA LEITE DA SILVA**, matrícula 4235, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/02/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 7445/2020 de 06/03/2020;

- **RAQUEL RONDON CORREA BORDON**, matrícula 1402, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 02/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 7294/2020 de 05/03/2020;

- **RAYANNE MARA DE ARRUDA DE ANDRADE**, matrícula 12788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/03/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 7304/2020 de 05/03/2020;

- **ROSANGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA**, matrícula 12978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/02/2020 e término em 24/02/2020, conforme processo nº





7179/2020 de 04/03/2020;

- **RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula 7144, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/02/2020 e término em 04/03/2020, conforme processo nº 6649/2020 de 02/03/2020;

- **RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula 7144, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2020 e término em 19/03/2020, conforme processo nº 7429/2020 de 06/03/2020;

- **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 7178/2020 de 04/03/2020;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrícula 4245-1 e matrícula 3667-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/03/2020 e término em 09/03/2020, conforme processo nº 7460/2020 de 06/03/2020;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/02/2020 e término em 06/02/2020, conforme processo nº 7421/2020 de 06/03/2020;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/03/2020 e término em 18/03/2020, conforme processo nº 7419/2020 de 06/03/2020;

Corumbá, MS, 27 julho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 193/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA PAULA SILVA MENDONÇA**, matrícula 3408, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 7695/2020 de 10/03/2020;

- **ABIATAR FRANCISCO XAVIER**, matrícula 5917, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/03/2020 e término em 11/03/2020, conforme processo nº 7630/2020 de 09/03/2020;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 27/02/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 8044/2020 de 11/03/2020;

- **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA**, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/02/2020 e término em 16/04/2020, conforme processo nº 7627/2020 de 09/03/2020;

- **ELENIL FATIMA DE SENA**, matrícula 5441, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/03/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 7634/2020 de 09/03/2020;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/03/2020 e término em 18/03/2020, conforme processo nº 7625/2020 de 09/03/2020;

- **GILSON LIMA DOMINGOS**, matrícula 5293, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/02/2020 e término em 08/03/2020, conforme processo nº 7543/2020 de 09/03/2020;

- **JOSE MARCIO DA SILVA**, matrícula 893, Agente de Serviços Institucionais I, lotado Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início

em 04/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 7636/2020 de 09/03/2020;

- **JOSE MAURO DA SILVA**, matrícula 5182, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 7585/2020 de 09/03/2020;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo nº 8004/2020 de 11/03/2020;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 02/03/2020 e término em 07/03/2020, conforme processo nº 8041/2020 de 11/03/2020;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 8067/2020 de 11/03/2020;

- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 03/03/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 8065/2020 de 11/03/2020;

- **LETICIA LOBO DA SILVA SANTANA**, matrícula 7902, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias, com início em 03/03/2020 e término em 23/03/2020, conforme processo nº 7977/2020 de 11/03/2020;

- **LUCAS VINICIOS DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 8171, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 20/02/2020 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 8040/2020 de 11/03/2020;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 06/03/2020 e término em 17/03/2020, conforme processo nº 7588/2020 de 09/03/2020;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/02/2020 e término em 28/02/2020, conforme processo nº 7633/2020 de 09/03/2020;

- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/03/2020 e término em 15/03/2020, conforme processo nº 8055/2020 de 11/03/2020;

- **RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA**, matrícula 12174, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/03/2020 e término em 14/03/2020, conforme processo nº 8159/2020 de 12/03/2020;

- **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/03/2020 e término em 11/03/2020, conforme processo nº 8048/2020 de 11/03/2020;

- **STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 11023, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/2020 e término em 07/05/2020, conforme processo nº 8034/2020 de 11/03/2020;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 10/03/2020 e término em 23/03/2020, conforme processo nº 7993/2020 de 11/03/2020.

Corumbá, MS, 27 julho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 195/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CHRYSLEYNE FRANCO ALVES**, matrícula 6703, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 31/07/2020 e término em 30/07/2022, conforme processo nº 16706/2020 de 20/07/2020.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 196/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **HANDREZZA LOPES DE FARIA REIS**, matrícula 12809, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 03/08/2020 e término em 02/08/2022, conforme processo nº 16925/2020 de 23/07/2020.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 197/2020.**

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/03/2020 e término em 27/08/2020, conforme processo nº 8260/2020 de 13/03/2020.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**FUNPREV**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 204/2020**

**DISPOE SOBRE ISENÇÃO DO DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE PROVENTOS AO SERVIDOR INATIVO QUE ESPECIFICA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Isentar do desconto de imposto de renda retido na fonte a aposentada Viviane Fonseca Moreira, com fulcro, no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e conforme processo de nº 1876/2020:

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/ MS, 03 de setembro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 096/2011.**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 096/2011, que fazem entre si de um lado o Município de Corumbá (MS) e de outro lado a munícipe Evalline de Oliveira Gonçalves.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato, representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 63973, SSP/MS e do CPF nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, nº 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através deste, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 096/2011, tendo como objeto o direito real de uso residencial, por meio de cessão, para fins de moradia, do imóvel localizado na Quadra 55, Lote 50, do Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC I CASA NOVA I, neste município, firmado com a munícipe **EVALLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 001.543.560, SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 722.111.721-72 residente e domiciliada em endereço incerto e não sabido, em conformidade com a documentação carreada ao Processo Administrativo nº 32.911/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO ORA RESCINDIDO:**

Lote de terreno urbano, situado no Loteamento Habitacional de Interesse Social "PAC I CASA NOVA I", nº 50, subquadra C, da Quadra 55, Bairro Guatós, em Corumbá (MS), com área de 200,00 m², com os seguintes limites e metragens:

- limita-se ao Norte com o Lote nº 41, da Rua João B. O. Mota, por onde mede 10,00 metros;
- limita-se ao Sul com a Alameda Sibipiruna, por onde mede 10,00 metros/
- limita-se ao Leste com o Lote nº 49 da Alameda Sibipiruna, por onde 20,00 metros;
- limita-se ao Oeste com o Lote nº 51 da Alameda Sibipiruna, por onde mede 20,00 metros.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no §3º, do art. 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 c.c os incisos I e III da Cláusula Sétima do ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

2.1. A presente rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme o dispositivo supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Concessionária descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial os incisos I e III, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 096/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1. Fica rescindido o Contrato acima referenciado a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá (MS), 20 de agosto de 2020.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 104/2011.**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 104/2011, que fazem entre si de um lado o Município de Corumbá (MS) e de outro lado a munícipe Evalline de Oliveira Gonçalves.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO AGUILAR IUNES**, brasileiro, casado, portador do Rg n.º 24770734X, SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 497.268.541-72, residente e domiciliado à rua Ciriaco de Toledo, n.º 2.275, bairro Popular Nova, nesta cidade, assistido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 63973, SSP/MS e do CPF n.º 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, n.º 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE**, resolvem, por meio deste instrumento, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 104/2011, tendo como objeto o direito real de uso residencial, por meio de cessão, para fins de moradia, do imóvel localizado na Quadra 58, Lote 10, do Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC I CASA NOVA I, neste município, firmado com concessionária **GRACIELY DE NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG n.º 1.580.655, SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 031.488.841-16, residente e domiciliada em endereço incerto e não sabido, em conformidade com a documentação carreada ao Processo Administrativo n.º 32.909/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO ORA RESCINDIDO:**

Lote de terreno urbano, situado no Loteamento Habitacional de Interesse Social "PAC I CASA NOVA I", n.º 10, subquadra A, da Quadra 58, Bairro Guatós, em Corumbá (MS), com área de 212,00 m², com os seguintes limites e metragens:

- a) *limita-se ao Norte com Alameda Paratudo por onde mede 20,00 metros;*
- b) *limita-se ao Sul com Lote n.º 11 da Alameda Jacarandá, por onde mede 20,00 metros;*
- c) *limita-se ao Leste com Alameda Jacarandá, por onde mede 10,60 metros;*
- d) *limita-se ao Oeste com o Lote n.º 09, da Rua 21 de Setembro, por onde mede 10,60 metros.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no §3º, do art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967 c.c os incisos I e III da Cláusula Sétima do ajuste, e inciso I, do art. 8º, da Medida Provisória n.º 2.020/2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

2.1. A presente rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme o dispositivo supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Concessionária ter descumprido com as suas obrigações contratuais, em especial os incisos I e III, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 163/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1. Fica rescindido o Contrato acima referenciado a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá (MS), 20 de agosto de 2020.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 163/2011.**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 163/2011, que fazem entre si de um lado o Município de Corumbá (MS) e de outro lado o munícipe Evalline de Oliveira Gonçalves.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato, representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 63973, SSP/MS e do CPF n.º 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, n.º 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, por meio deste instrumento, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 163/2011, tendo como objeto o direito real de uso residencial, por meio de cessão, para fins de moradia, do imóvel localizado na Quadra 55, Lote 53, do Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC I CASA NOVA I, neste município, firmado com a munícipe **MARIA OTILIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n.º 1.524.381, SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 025.792.621-64, residente e domiciliada em endereço incerto e não sabido, em conformidade com a documentação carreada ao Processo

Administrativo n.º 30.994/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO ORA RESCINDIDO:**

Lote de terreno urbano, situado no Loteamento Habitacional de Interesse Social "PAC I CASA NOVA I", n.º 53, subquadra C, da Quadra 55, Bairro Guatós, em Corumbá (MS), com área de 200,00 m², com os seguintes limites e metragens:

- a) *limita-se ao Norte com o Lote n.º 38, da Rua João B. O. Mota, por onde mede 10,00 metros;*
- b) *limita-se ao Sul com a Alameda Sibipiruna, por onde mede 10,00 metros/*
- c) *limita-se ao Leste com o Lote n.º 52 da Alameda Sibipiruna, por onde 20,00 metros;*
- d) *limita-se ao Oeste com o Lote n.º 54 da Alameda Sibipiruna, por onde mede 20,00 metros.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no §3º, do art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967 c.c os incisos I e III da Cláusula Sétima do ajuste, e inciso I, do art. 8º, da Medida Provisória n.º 2.020/2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

2.1. A presente rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme o dispositivo supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Concessionária ter descumprido com as suas obrigações contratuais, em especial os incisos I e III, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 163/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1. Fica rescindido o Contrato acima referenciado a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá (MS), 11 de agosto de 2020.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 234/2010.**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 234/2010, que fazem entre si de um lado o Município de Corumbá (MS) e de outro lado o munícipe João Raimundo da Silva.

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO AGUILAR IUNES**, brasileiro, casado, portador do Rg n.º 24770734X, SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 497.268.541-72, residente e domiciliado à rua Ciriaco de Toledo, n.º 2.275, bairro Popular Nova, nesta cidade por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato, representada por seu titular e Ordenador de Despesas, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Corrêa, n.º 711, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, por meio deste instrumento, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 234/2010, tendo como objeto o direito real de uso residencial, por meio de cessão, para fins de moradia, do imóvel localizado na Quadra 54, Lote 21, do Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC I CASA NOVA I, neste município, tendo como concessionário o **ESPÓLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 130.649, SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 497.409541-20, falecido em 19/01/2020, em conformidade com a documentação carreada ao Processo Administrativo n.º 6.910/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO ORA RESCINDIDO:**

Lote de terreno urbano, situado no Loteamento Habitacional de Interesse Social "PAC I CASA NOVA I", n.º 21, subquadra B, da Quadra 54, Bairro Guatós, em Corumbá (MS), com área de 200,00 m², com os seguintes limites e metragens:

- a) *limita-se ao Norte com o Lote n.º 22, da Alameda Surubim, por onde mede 20,00 metros;*
- b) *limita-se ao Sul com o Lote n.º 20, da Alameda Surubim, por onde mede 20,00 metros/*
- c) *limita-se ao Leste com o Lote n.º 34, da Rua Firme de Matos, por onde 10,00 metros;*
- d) *limita-se ao Oeste com a Alameda Surubim, por onde mede 10,00 metros.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no §3º, do art. 7º, do Decreto-Lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967 c.c os incisos I e III da Cláusula Sétima do ajuste, e inciso I, do art. 8º, da Medida Provisória n.º 2.020/2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

2.1. A presente rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme o dispositivo supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do Concessionária ter descumprido com as suas obrigações contratuais, em especial os incisos I e III, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 163/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1. Fica rescindido o Contrato acima referenciado a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá (MS), 20 de agosto de 2020.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

Quality Sistemas  
Exercício: 2020

Mês atual: AGOSTO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A AGOSTO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS



INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>18.676.539,55</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	00 Recursos Ordinários	18.676.539,55
01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.577.565,93</b>
			<b>18.676.539,55</b>

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	<b>55 Transferência Especial da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
66 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	<b>66 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00





Mês atual: AGOSTO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
 JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>14.065.548,18</b>	<b>20.190.331,37</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.291,82</b>	<b>1.512.320,65</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>14.065.548,18</b>	<b>20.190.331,37</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>3.291,82</b>	<b>1.512.320,65</b>
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	14.065.548,18	20.190.331,37	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	3.291,82	1.512.320,65
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.059.420,54</b>	<b>6.791.285,94</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>5.575.630,95</b>	<b>5.553.914,18</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	475.081,99	613.396,95	Restos a Pagar não Processados Pagos	385.793,59	8.318,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.085,72	632.293,34	Restos a Pagar Processados Pagos	608.883,03	0,00

Mês atual: AGOSTO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.581.252,83	5.545.377,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.580.954,33	5.545.377,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	217,91	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	217,91
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.248.982,11</b>	<b>10.139,18</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.217.462,13</b>	<b>1.248.982,11</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.248.982,11	10.139,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.217.462,13	1.248.982,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (H+II+IV)</b>	<b>20.373.950,83</b>	<b>26.991.756,49</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>20.373.950,83</b>	<b>26.991.756,49</b>

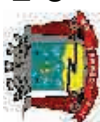


**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D		1.498.483,91 D	17.173.661,55	14.875.517,14	3.796.628,32 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	16.843.997,16	14.875.517,14	3.217.462,13 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	16.843.997,16	14.875.517,14	3.217.462,13 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	16.843.997,16	14.875.517,14	3.217.462,13 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	16.843.997,16	14.875.517,14	3.217.462,13 D
11111020000	CONTA ÚNICA(F)	Patrimonial	D	F	1.248.982,11 D	16.843.997,16	14.875.517,14	3.217.462,13 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		249.501,80 D	329.664,39	0,00	579.166,19 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		249.501,80 D	329.664,39	0,00	579.166,19 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		337.506,20 D	78.600,00	0,00	416.106,20 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		337.506,20 D	78.600,00	0,00	416.106,20 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS(P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS(P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		68.988,23 D	0,00	0,00	68.988,23 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(P)	Patrimonial	D	P	68.988,23 D	0,00	0,00	68.988,23 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		193.413,07 D	0,00	0,00	193.413,07 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS(P)	Patrimonial	D	P	6.233,36 D	0,00	0,00	6.233,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO(P)	Patrimonial	D	P	3.401,15 D	0,00	0,00	3.401,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO(P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	78.600,00	0,00	89.734,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	78.600,00	0,00	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA(P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C

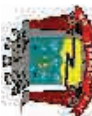




**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR(P)	Patrimonial	D	P	18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		0,00 D	251.064,39	0,00	251.064,39 D
12321000000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	251.064,39	0,00	251.064,39 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		0,00 D	251.064,39	0,00	251.064,39 D
12321010300	EDIFÍCIOS(P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	251.064,39	0,00	251.064,39 D
12380000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS(P)	Patrimonial	C	P	11.355,96 C	0,00	0,00	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA(P)	Patrimonial	C	P	33.961,72 C	0,00	0,00	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS(P)	Patrimonial	C	P	37.843,23 C	0,00	0,00	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial	C	P	2.843,21 C	0,00	0,00	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS(P)	Patrimonial	C	P	2.000,28 C	0,00	0,00	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.498.483,91 C	14.444,117,81	13.838.619,00	892.985,10 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		632.293,34 C	14.444,117,81	13.838.619,00	26.794,53 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		546.755,83 C	7.624.523,10	7.101.177,58	23.410,31 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		499.032,70 C	6.069.273,00	5.593.650,61	23.410,31 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		499.032,70 C	6.069.273,00	5.593.650,61	23.410,31 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C	F	499.032,70 C	6.069.273,00	5.593.650,61	23.410,31 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS(P/F)	Patrimonial	C		47.723,13 C	1.555.250,10	1.507.526,97	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		47.723,13 C	1.555.250,10	1.507.526,97	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		47.723,13 C	1.555.250,10	1.507.526,97	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		47.723,13 C	1.555.250,10	1.507.526,97	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES(P/F)	Patrimonial	C	F	47.723,13 C	1.555.250,10	1.507.526,97	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		85.537,51 C	1.331.312,45	1.248.860,66	3.085,72 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		85.537,51 C	1.331.312,45	1.248.860,66	3.085,72 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		85.537,51 C	1.331.312,45	1.248.860,66	3.085,72 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		85.537,51 C	1.331.312,45	1.248.860,66	3.085,72 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR(P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	385.898,40	385.898,40	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR(P/F)	Patrimonial	C	F	85.537,51 C	945.414,05	862.962,26	3.085,72 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	5.488.282,26	5.488.580,76	298,50 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	4.580.954,33	4.581.252,83	298,50 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	4.580.954,33	4.581.252,83	298,50 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	4.580.954,33	4.581.252,83	298,50 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	59.200,00	59.200,00	0,00 C
21881012000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	5.335,40	5.335,40	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	4.516.418,93	4.516.717,43	298,50 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	907.327,93	907.327,93	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	907.327,93	907.327,93	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	871.727,93	871.727,93	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS(P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	871.727,93	871.727,93	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR(P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	35.600,00	35.600,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
30000000000	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		0,00 D	11.161.904,96	0,00	11.161.904,96 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		0,00 D	9.170.905,06	0,00	9.170.905,06 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		0,00 D	8.053.011,01	0,00	8.053.011,01 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	7.663.378,09	0,00	7.663.378,09 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	7.663.378,09	0,00	7.663.378,09 D

**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO / 2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	7.530.883,69	0,00	7.530.883,69 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		0,00 D	7.530.883,69	0,00	7.530.883,69 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	132.494,40	0,00	132.494,40 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	132.494,40	0,00	132.494,40 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	389.632,92	0,00	389.632,92 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	389.632,92	0,00	389.632,92 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	389.632,92	0,00	389.632,92 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		0,00 D	1.117.894,05	0,00	1.117.894,05 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	1.117.894,05	0,00	1.117.894,05 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	1.117.894,05	0,00	1.117.894,05 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	1.117.894,05	0,00	1.117.894,05 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		0,00 D	136.109,28	0,00	136.109,28 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		0,00 D	136.109,28	0,00	136.109,28 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	136.109,28	0,00	136.109,28 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	136.109,28	0,00	136.109,28 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		0,00 D	136.109,28	0,00	136.109,28 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		0,00 D	965.870,87	0,00	965.870,87 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	68.787,22	0,00	68.787,22 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		0,00 D	68.787,22	0,00	68.787,22 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	68.787,22	0,00	68.787,22 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	68.787,22	0,00	68.787,22 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		0,00 D	897.083,65	0,00	897.083,65 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		0,00 D	35.600,00	0,00	35.600,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	35.600,00	0,00	35.600,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		0,00 D	35.600,00	0,00	35.600,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		0,00 D	861.483,65	0,00	861.483,65 D





**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO / 2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	861.483,65	0,00	861.483,65 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		0,00 D	861.483,65	0,00	861.483,65 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		0,00 D	14.000,00	0,00	14.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		0,00 D	14.000,00	0,00	14.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		0,00 D	14.000,00	0,00	14.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	14.000,00	0,00	14.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		0,00 D	14.000,00	0,00	14.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		0,00 D	871.727,93	0,00	871.727,93 D
39900000000	DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		0,00 D	871.727,93	0,00	871.727,93 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		0,00 D	871.727,93	0,00	871.727,93 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	871.727,93	0,00	871.727,93 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	14.065.548,18	14.065.548,18 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		21.556.362,29 D	2.154.479,19	768.159,73	22.942.681,75 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	693.159,73	0,00	693.159,73 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		0,00 D	693.159,73	0,00	693.159,73 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		0,00 D	693.159,73	0,00	693.159,73 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		20.310.672,00 D	1.461.319,46	768.159,73	21.003.831,73 D
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		20.310.672,00 D	1.461.319,46	768.159,73	21.003.831,73 D
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		20.310.672,00 D	1.461.319,46	768.159,73	21.003.831,73 D
5221100000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5221101000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5221200000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		0,00 D	718.159,73	0,00	718.159,73 D
5221201000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		0,00 D	693.159,73	0,00	693.159,73 D
5221202000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	0,00	25.000,00 D
5221202010	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	0,00	25.000,00 D
5221300000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	743.159,73	743.159,73	0,00 D
5221303000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	718.159,73	0,00	718.159,73 D
5221309000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
5221399000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	25.000,00	718.159,73	693.159,73 C
5221900000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	25.000,00	25.000,00 C
5221904000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		0,00 C	0,00	25.000,00	25.000,00 C
5300000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		1.245.690,29 D	0,00	0,00	1.245.690,29 D
5310000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		613.396,95 D	0,00	0,00	613.396,95 D
5311000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		613.396,95 D	0,00	0,00	613.396,95 D
5317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
5320000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	D		632.293,34 D	0,00	0,00	632.293,34 D
5321000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	Orçament.	D		632.293,34 D	0,00	0,00	632.293,34 D
5327000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
6000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		21.556.362,29 C	68.986.876,91	70.373.196,37	22.942.681,75 C
6100000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	32.857.598,27	33.550.758,00	693.159,73 C
6110000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	32.857.598,27	33.550.758,00	693.159,73 C
6111000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	20.335.672,00	0,00	20.335.672,00 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO /2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	12.049.746,10	21.501.011,90	9.451.265,80 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		0,00 C	472.180,17	12.049.746,10	11.577.565,93 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.310.672,00 C	34.748.808,43	35.441.968,16	21.003.831,73 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		20.310.672,00 C	34.748.808,43	35.441.968,16	21.003.831,73 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		20.310.672,00 C	34.748.808,43	35.441.968,16	21.003.831,73 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		20.310.672,00 C	12.074.746,10	1.190.339,90	9.426.265,80 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		0,00 C	22.674.062,33	34.251.628,26	11.577.565,93 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	11.574.664,11	12.049.746,10	475.081,99 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	11.099.398,22	11.102.483,94	3.085,72 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	11.099.398,22	11.099.398,22 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		1.245.690,29 C	1.380.470,21	1.380.470,21	1.245.690,29 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		613.396,95 C	771.587,18	771.587,18	613.396,95 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		613.396,95 C	385.793,59	0,00	227.603,36 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	385.793,59	385.793,59	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	385.793,59	385.793,59 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	C		632.293,34 C	608.883,03	608.883,03	632.293,34 C
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Orçament.	C		632.293,34 C	608.883,03	0,00	23.410,31 C
63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	608.883,03	608.883,03 C
63270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		1.248.982,11 D	16.852.032,63	491.840,30	17.609.174,44 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		1.248.982,11 D	16.852.032,63	491.840,30	17.609.174,44 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		1.248.982,11 D	16.852.032,63	491.840,30	17.609.174,44 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		1.248.982,11 D	16.852.032,63	491.840,30	17.609.174,44 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		1.245.449,37 D	14.557.388,48	489.990,30	15.312.847,55 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO A AGOSTO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Inicial	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		3.532,74 D	2.294.644,15	1.850,00	2.296.326,89 D
80000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		1.248.982,11 C	38.893.756,41	55.253.948,74	17.609.174,44 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		1.248.982,11 C	38.893.756,41	55.253.948,74	17.609.174,44 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		1.248.982,11 C	38.893.756,41	55.253.948,74	17.609.174,44 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		1.248.982,11 C	38.893.756,41	55.253.948,74	17.609.174,44 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		3.291,82 C	12.544.878,22	15.029.568,65	2.487.982,25 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		3.291,82 C	12.544.878,22	15.029.568,65	2.487.982,25 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		613.396,95 C	11.960.457,70	12.049.746,10	702.685,35 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		613.396,95 C	11.960.457,70	12.049.746,10	702.685,35 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado	C		632.293,34 C	14.388.420,49	13.782.921,68	26.794,53 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		632.293,34 C	12.094.074,84	11.488.277,53	26.496,03 C
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		0,00 C	2.294.345,65	2.294.644,15	298,50 C
82113030000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		0,00 C	0,00	14.391.712,31	14.391.712,31 C
Total						169.666.829,46	169.666.829,46	



Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

Receitas		Despesas		Total		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	Legislativa	10.257.328,57	1.320.237,36	11.577.565,93
TOTAL RECEITAS CORRENTES			TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.257.328,57	1.320.237,36	11.577.565,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	10.257.328,57	1.320.237,36	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	9.709.688,12	1.389.710,10	11.099.398,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	451.605,44	61.064,77	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	451.605,44	61.064,77	512.670,21
ECONOMY BRASIL / CONVENIOS 2020	2.308,10	359,60	ECONOMY BRASIL / CONVENIOS 2020	2.308,10	359,60	2.667,70
INSS	456.881,60	64.885,72	INSS	456.881,60	64.885,72	521.767,32
IRRF	713.664,28	97.845,05	IRRF	713.664,28	97.845,05	811.210,83
ISS	29.792,52	2.084,14	ISS	29.792,52	2.084,14	31.876,66
MONGERAL SEGUROS	9.445,67	1.369,49	MONGERAL SEGUROS	9.445,67	1.369,49	10.815,16
PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GEN	13.594,74	1.943,70	PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GEN	13.594,74	1.943,70	15.538,44
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	12.950,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	12.950,00	1.850,00	14.800,00
PENSAO ALIMENTICIA	7.309,00	1.045,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.309,00	1.045,00	8.354,00
PENSAO ALIMENTICIA	11.976,00	3.992,00	PENSAO ALIMENTICIA	11.976,00	3.992,00	15.968,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	12.950,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	12.950,00	1.850,00	14.800,00
PREVIDENCIA	116.892,85	17.134,40	PREVIDENCIA	116.892,85	17.134,40	134.027,25
SICREDI	33.513,69	4.787,67	SICREDI	33.513,69	4.787,67	38.301,36
SINCOR	15.137,66	2.629,40	SINCOR	15.137,66	2.629,40	17.767,06
UNIMED	124.619,34	19.162,32	UNIMED	124.619,34	19.162,32	143.781,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	994.676,62
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.269.969,46	1.602.240,62	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.717.005,63	1.671.414,86	14.388.420,49
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>			<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODECIMO	12.046.625,27	1.750.319,31	RESTITUIÇÕES	3.291,82	0,00	3.291,82
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	236.753,15	31.850,45	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.291,82	0,00	3.291,82
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.283.378,42	1.782.169,76				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

Receitas			Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Movimento	1.248.982,11	2.824.703,97	1.248.982,11	Banco Conta Movimento	2.824.703,97	3.217.462,13	3.217.462,13
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	1.248.982,11	2.824.703,97	1.248.982,11	TOTAL DISPONÍVEL	2.824.703,97	3.217.462,13	3.217.462,13
<b>Total</b>	<b>25.802.329,99</b>	<b>6.209.114,35</b>	<b>29.186.740,37</b>	<b>Total</b>	<b>25.802.329,99</b>	<b>6.209.114,35</b>	<b>29.186.740,37</b>